



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 409/2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA LADEIRA DA TABAIBA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à pavimentação da Ladeira da Tabaiba, torna-se necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária neste arruamento, no dia **17 de agosto (sexta)**, entre as **10h00** e as **17h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada Luso Brasileira e o Caminho do Lombo.

Município do Funchal, aos 16 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins